INDICAÇÃO Nº 787 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 08 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVITALIZAÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS EM FRENTE AO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTA ISABEL AO LADO DO DEPÓSITO DO AVANTE ATACADISTA, LOCALIZADO NA PA 370 CURUA-UNA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Trânsito (SMT) a seguinte solicitação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar, em caráter emergencial, a **revitalização do abrigo de ônibus** situado no endereço acima mencionado. Atualmente, o referido ponto encontra-se em estado de abandono, com acúmulo excessivo de mato e sujeira, impossibilitando, inclusive, que os usuários possam sentar nos bancos disponíveis.

Tal situação tem gerado constantes reclamações da população que utiliza diariamente o transporte coletivo urbano. Além do desconforto, a vegetação alta pode atrair insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos cidadãos. Soma-se a isso a dificuldade de visibilidade e

acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência, configurando grave ameaça à integridade física dos usuários.

Dessa forma, considerando:

- O **direito constitucional à mobilidade urbana segura** (art. 30, inciso I, da Constituição Federal);
- As disposições da **Lei Orgânica do Município de Santarém** quanto à promoção de uma cidade limpa, acessível e segura;
- A necessidade de garantir condições adequadas de espera e utilização do transporte público para toda a população,

solicitamos à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) que adote, com a máxima urgência, as medidas necessárias para a **manutenção, limpeza, acessibilidade e revitalização estrutural** do abrigo de ônibus em questão.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 18 de agosto de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82